



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR

61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009

Tema 8.3.1 da agenda provisória

CD49/INF/3-A (Port.)
13 de julho de 2009
ORIGINAL: ESPANHOL

RESOLUÇÕES E OUTRAS AÇÕES DA 62ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

1. A 62ª Assembleia Mundial da Saúde foi inaugurada no dia 18 de maio de 2009 em Genebra com a participação de funcionários dos 193 Estados Membros. A Diretora Geral assinalou que o mundo enfrentava diversas crises, incluindo a crise financeira atual, e uma contração da economia mundial. Adicionou ainda que o mundo estava diante da perspectiva da primeira pandemia de gripe deste século, enfatizando que a preocupação suscitada por uma pandemia não deveria ser relegada a segundo plano nem interromper outros programas sanitários vitais, e que uma resposta eficaz da saúde pública às ameaças dependia da existência de sistemas sanitários sólidos que fossem inclusivos e oferecessem uma cobertura universal até o nível comunitário.
2. A Assembleia Mundial da Saúde contou com a presença de dois oradores convidados: o Secretário Geral das Nações Unidas, Sr. Ban Ki-moon, e a Sra. Sarah Brown, patrocinadora da White Ribbon Alliance for Safe Motherhood. O Secretário Geral declarou que havia tornado a saúde mundial uma de suas prioridades máximas e incitou aos delegados que colocassem a solidariedade no centro da resposta mundial ao afloramento da gripe A (H1N1); acrescentou ainda que todas as pessoas devem ter acesso aos medicamentos e às vacinas e que é preciso compartilhar as amostras de vírus e os dados relacionados. A Sra. Brown enfatizou que a redução das taxas de mortalidade infantil tinha uma importância vital para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e assinalou que os progressos realizados para a consecução da Meta de Desenvolvimento do Milênio 5 (de melhora da saúde materna) eram mínimos.
3. Na primeira sessão plenária, a Assembleia Mundial da Saúde elegeu por aclamação, como Presidente da 62ª Assembleia Mundial da Saúde, o Sr. Nimal Siripala De Silva (Sri Lanka). E, como 1º Vice-presidente, foi eleito o Sr. Oscar Ugarte, Ministro da Saúde do Peru. Outros temas:

- a) Foi estabelecida a Comissão de Credenciais, integrada pelos delegados de 12 Estados-Membros, entre os quais estavam os representantes de Belize e da República Bolivariana da Venezuela, da Região das Américas. Igualmente, em conformidade com o artigo 24 do Regulamento Interior, constituiu-se a Comissão de Candidaturas, a qual procedeu com a eleição do Presidente, Vice-Presidentes, Presidentes das principais comissões e membros da Mesa da Assembleia.
 - b) A Agenda da 62ª Assembleia Mundial da Saúde incluiu 18 itens, a maioria deles relacionados com assuntos de política sanitária e o resto com assuntos administrativos, orçamentários e institucionais. Assim como nas Assembleias anteriores, estes assuntos foram tratados nas comissões e na sessão plenária. A Assembleia Mundial da Saúde aprovou 16 resoluções e uma decisão. As versões completas destas resoluções, bem como outros documentos relacionados com a Assembleia Mundial da Saúde, podem ser consultadas na página da web da OMS: http://apps.who.int/gb/s/s_wha62.html (em espanhol).
 - c) A maioria destas resoluções são especialmente pertinentes tanto para os Estados-Membros da Região das Américas como para o Escritório Regional; destacam-se as direcionadas ao preparo para uma gripe pandêmica: intercâmbio de vírus gripais e acesso às vacinas e outros benefícios; aplicação do Regulamento Sanitário Internacional; atenção primária à saúde; determinantes sociais da saúde e monitoramento do resultado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.
4. Nos quadros anexos há um resumo das resoluções correspondentes.

Outros assuntos: Conselho Executivo

5. A 125ª Sessão do Conselho Executivo foi inaugurada no dia 28 de maio. Participaram desta reunião os seguintes representantes das Américas: Bahamas, Brasil, Canadá, Chile, Paraguai e Peru.
6. A agenda da 125ª Sessão do Conselho Executivo incluiu quatro itens relativos a assuntos técnicos, como a eliminação mundial do sarampo, a segurança e a qualidade dos produtos sanguíneos e defeitos congênitos; assuntos administrativos, orçamentários e financeiros; assuntos de pessoal e outros assuntos de informação. Dentre outras ações, o Conselho tomou nota dos relatórios apresentados e aprovou a data e o lugar da 63ª Assembleia Mundial da Saúde. As versões completas destes relatórios e outros documentos relacionados podem ser consultados na página da web da OMS: http://apps.who.int/gb/s/s_eb125.html (em espanhol).

Intervenção do Conselho Diretivo

7. Solicita-se ao Conselho Diretivo que tome nota destas resoluções e considere suas implicações sobre a Região das Américas.

Anexos

Temas Técnicos e de Política Sanitária¹

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
WHA62.1	Prevenção da cegueira e da deficiência visual evitáveis EB124/7 EB124/7 Corr.1	Pela presente resolução, a Assembleia aprova o plano de ação para a prevenção da cegueira e da deficiência visual evitáveis e insiste que os Estados-Membros apliquem o plano de ação em conformidade com as prioridades nacionais relativas aos planos, às políticas e aos programas de saúde. Além disso, solicita à Diretora Geral que apoie os Estados-Membros na aplicação das medidas propostas no plano de ação e continue outorgando prioridade a este tema, no quadro do Plano Estratégico de Médio Prazo 2008-2013, e aos orçamentos por programas, a fim de reforçar a capacidade dos Estados-Membros e aumentar a capacidade técnica da Secretaria.	Rumo à eliminação da oncocercose (cegueira dos rios) nas Américas CD48.R12
WHA62.10	Preparação para uma gripe pandêmica: intercâmbio de vírus gripais e acesso às vacinas e a outros benefícios EB124/4 EB124/4 Add.1	Pela presente resolução, a Assembleia pede à Diretora Geral que colabore com os Estados-Membros para levar adiante a parte acordada do Preparo para uma gripe pandêmica - intercâmbio de vírus gripais e o acesso às vacinas e outros benefícios -, que facilite um processo transparente para concluir o Acordo Modelo de Transferência de Material e seu anexo e que informe seu resultado ao Conselho Executivo em sua 126ª reunião, em janeiro de 2010.	Gripe aviária e preparativos para a pandemia de influenza CD48/INF/3

¹ A seguinte informação está disponível nas respectivas páginas da web:

- Agenda da 62ª Assembleia Mundial da Saúde: (disponível em espanhol no seguinte página da web: http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/A62/A62_1Rev1-sp.pdf).
- Resoluções da Assembleia Mundial da Saúde: (disponíveis em espanhol na seguinte página da web: http://apps.who.int/gb/s/s_wha62.html).
- Agenda da 125ª Sessão do Conselho Executivo da OMS: (disponível em espanhol no seguinte página da web: http://apps.who.int/gb/s/s_eb125.html).

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
WHA62.11	Plano Estratégico de Médio Prazo 2008-2013, incluindo o projeto de orçamento por programas 2010-2011 EB124/19 EB124/20	A Assembleia, tendo examinado o relatório sobre o Plano Estratégico de Médio Prazo 2008-2013, incluindo o projeto de orçamento por programas 2010-2011, e tendo examinado o projeto modificado de Plano Estratégico de Médio Prazo 2008-2013, endossa o Plano Estratégico modificado, incluindo os indicadores e as metas revisados.	- Método para formular o Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana 2008-2012 CD47.R11 - Plano estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana 2008-2012 CSP27.R4
WHA62.12	Atenção primária à saúde, incluindo o fortalecimento dos sistemas de saúde	Pela presente resolução, a Assembleia pede aos Estados-Membros que garantam o compromisso político, em todos os níveis, com base nos valores e princípios da Declaração de Alma-Ata; acelerem as medidas encaminhadas ao acesso universal à atenção primária à saúde; situem o indivíduo como elemento central de atenção da saúde, adotando serviços de saúde integrais; promovam uma participação ativa de toda a população, insistindo na autonomia das comunidades e especialmente das mulheres; e reforcem os Ministérios da Saúde. Além disso, solicita-se à Diretora Geral que assegure que sejam encarnados os valores e os princípios da Declaração de Alma-Ata nas atividades da OMS; que reforce as capacidades da Secretaria, incluindo as capacidades dos escritórios regionais e dos países, a fim de prestar apoio aos esforços despregados pelos Estados-Membros; que prepare planos de aplicação para as quatro orientações normativas gerais: 1) diminuição das desigualdades mediante o avanço para uma cobertura universal; 2) posicionamento do indivíduo no centro da prestação de serviços; 3) aplicação das medidas multissetoriais e incorporação da saúde em todas as políticas; 4) exercício de uma liderança inclusiva e uma governança efetiva em prol da saúde.	Painel sobre atenção primária em saúde: abordagem dos determinantes e fortalecimento dos sistemas de saúde CD48/14, Rev. 1 CD48/14, Add. I CD48/14, Add. I, Corrig. CD48/14, Add. II CD48/14, Add. II, Corrig.

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
WHA62.13	Medicamento tradicional EB124.R9	Pela presente resolução, a Assembleia insta aos Estados-Membros que considerem a possibilidade de adotar e aplicar a Declaração de Beijing sobre Medicamento Tradicional em conformidade com as capacidades nacionais; e comuniquem amplamente o conhecimento do medicamento, os tratamentos e as práticas tradicionais; que formulem políticas, regulamentos e normas nacionais no quadro de um sistema nacional de saúde integral, a fim de promover o uso apropriado, seguro e eficaz do medicamento tradicional. Além disso, solicita à Diretora Geral que apoie a aplicação da Declaração de Beijing sobre Medicamento Tradicional; atualize a estratégia da OMS sobre medicamento tradicional 2002-2005; considere as medidas especificamente relacionadas com o medicamento tradicional ao aplicar a estratégia mundial e o plano de ação sobre saúde pública, inovação e propriedade intelectual e a estratégia mundial da OMS para a prevenção e o controle das doenças não transmissíveis; proporcione orientações normativas aos países sobre o modo de integração do medicamento tradicional nos sistemas de saúde, especialmente para promover, conforme convenha, o uso da medicina tradicional na atenção primária à saúde, incluindo a prevenção da morbidade e a promoção da saúde.	Saúde dos povos indígenas nas Américas CD47.R18
WHA62.14	Reduzir as desigualdades sanitárias atuando sobre os determinantes sociais da saúde EB124/9 EB124.R6	Mediante a presente resolução, a Assembleia insta aos Estados-Membros que lutem contra as desigualdades sanitárias nos e entre os países, através do compromisso político sobre o princípio fundamental de interesse nacional de «correção das desigualdades em uma geração»; coordenem e administrem as ações interssetoriais em prol da saúde a fim de incorporar a igualdade sanitária em todas as políticas e, caso corresponda, mediante a aplicação de instrumentos para quantificar o impacto na saúde e na igualdade sanitária; que desenvolvam e apliquem objetivos e estratégias para melhorar a saúde pública, centrando-se nas desigualdades sanitárias;	- Promoção da saúde nas Américas CD43.R11 - Saúde, Água Potável e Saneamento no desenvolvimento humano sustentável CD43.R15 - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Metas de saúde CD45.R3

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
		que levem em consideração a igualdade sanitária em todas as políticas nacionais; aumente a ação interssetorial; contribuam para a emancipação dos indivíduos e dos grupos, especialmente os marginalizados, e adotem medidas para melhorar as condições sociais que afetam suas saúdes; gerem novos métodos e dados científicos, ou utilizem os existentes, adaptando-os aos contextos nacionais a fim de abordar os determinantes e os gradientes sociais da saúde e das desigualdades sanitárias; elaborem sistemas de informação sanitária e capacidade de pesquisa para continuar medindo a saúde das populações nacionais, utilizando-os e, caso seja necessário, que melhorem os sistemas de informação existentes para medir o impacto. Além disso, solicita-se à Diretora Geral que colabore rigorosamente com os organismos associados ao sistema multilateral no estabelecimento de medidas apropriadas que abordem os determinantes sociais da saúde e promovam a coerência normativa para reduzir ao mínimo as desigualdades sanitárias, realizando um trabalho de promoção para que este tema fique entre as prioridades dos programas de desenvolvimento e pesquisa; fortaleça a capacidade dentro da Organização, a fim de dar prioridade suficiente às tarefas pertinentes que permitam abordar os determinantes sociais da saúde, a fim de reduzir as desigualdades sanitárias; e convoque, antes da 65ª Assembleia Mundial da Saúde, um ato mundial que assista os Estados-Membros, com o objetivo de discutir os planos renovados para atuar sobre as tendências alarmantes das desigualdades sanitárias mediante a ação sobre os determinantes sociais da saúde; avalie o desempenho dos mecanismos de governança mundial existentes a fim de confrontar os determinantes sociais da saúde e reduzir as desigualdades sanitárias.	Promoção da Saúde: Resultados e aprendizagens contidas entre a Carta de Ottawa e a Carta de Bangkok CD47.R20

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
WHA62.15	Prevenção e controle da tuberculose multirresistente e da tuberculose ultrarresistente	Pela presente resolução, a Assembleia incentiva os Estados-Membros que procurem dispor de recursos suficientes para alcançar o objetivo internacionalmente acordado quanto à tuberculose, o qual figura na Declaração do Milênio das Nações Unidas para 2015; que implantem o acesso universal ao diagnóstico e tratamento da tuberculose; reforcem os sistemas de informação e vigilância sanitária; procurem eliminar as barreiras financeiras a fim de assegurar que todos os indivíduos com tuberculose recebam a mesma atenção antituberculose; consigam pessoal suficientemente capacitado e motivado; fortaleçam os sistemas de laboratório; garantam o fornecimento ininterrupto de medicamentos antituberculose de primeira e segunda linhas, dando prioridade às combinações de medicamentos em doses fixas de qualidade garantida; fortaleçam os mecanismos existentes a fim de assegurar que os medicamentos antituberculose sejam vendidos apenas com prescrição e dispensados por provedores públicos e privados autorizados; adotem medidas eficazes de promoção, comunicação e mobilização social; estabeleçam metas nacionais para acelerar o acesso ao tratamento de acordo com as diretrizes da OMS para os indivíduos com tuberculose multirresistente e tuberculose ultrarresistente; melhorar a qualidade e cobertura do DOTS [<i>Directly Observed Treatment, Short Course</i> – Tratamento Diretamente Observado, Curta Duração] para obter uma taxa de detecção de 70% e uma taxa de êxito terapêutico de 85%; usem os mecanismos possíveis de financiamento para cumprir os compromissos contraídos; aumentem substancialmente os investimentos dos países e de todos os associados em pesquisa operacional, e pesquisa em geral, e no desenvolvimento de novos métodos de diagnose, medicamentos e vacinas. Solicita-se que a Diretora Geral preste apoio técnico aos Estados-Membros na elaboração e aplicação de planos de resposta, baseados em um quadro integrado do tratamento e atenção, a fim de prevenir e controlar a tuberculose, formulando e aplicando estratégias,	Estratégia Regional para o Controle da Tuberculose para o Período de 2005-2015 CD46.R12

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
		com o objetivo de fazer com que todos os provedores de atenção participem das medidas de prevenção e de controle da tuberculose; na adaptação das normas de seus organismos de regulamentação farmacêutica às normas internacionais; no fortalecimento do mecanismo do Comitê Luz Verde para ajudar a expandir o acesso a medicamentos, fomentando e facilitando a qualificação dos produtos farmacêuticos locais através do citado Comitê nos países com altos níveis da doença; na promoção dos sistemas de incentivos à pesquisa e ao desenvolvimento; na colaboração com os países para desenvolver indicadores nacionais e no respaldo à vigilância e avaliação da aplicação das medidas descritas na presente resolução.	
WHA62.16	Estratégia mundial e plano de ação sobre saúde pública, inovação e propriedade intelectual EB124/19 EB124/20	Pela presente resolução, a Assembleia ADOTA o plano de ação definitivo no que se refere às medidas concretas, às partes interessadas e ao calendário; TOMA NOTA das necessidades de financiamento estimadas em relação ao plano de ação, segundo indicados no documento A62/16 Add.1; ACEITA os indicadores propostos dos progressos descritos no documento A62/16, tomando nota da necessidade de revisá-los e melhorá-los periodicamente. Pede-se à Diretora Geral que aumente consideravelmente o apoio para conseguir uma maior eficiência e eficácia na aplicação da estratégia mundial e do plano de ação sobre saúde pública, inovação e propriedade intelectual, bem como realize, em 2014, um exame geral dos elementos do programa da estratégia mundial e do plano de ação para determinar os resultados e desafios pendentes e formular recomendações quanto aos trabalhos futuros e presentes à Assembleia, através do Conselho Executivo em 2015.	Saúde pública, inovação e propriedade intelectual: uma perspectiva regional CD48/18

Temas Administrativos e Orçamentários²

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
WHA62.3	Relatório financeiro interino não comprovado sobre as contas da OMS em 2008 EB124/3	Por meio da presente resolução, a Assembleia, tendo examinado o relatório financeiro interino não comprovado sobre 2008 e tomado nota do terceiro relatório do Comitê de Programas, Orçamento e Administração do Conselho Executivo à 62ª Assembleia Mundial da Saúde, aceita o relatório financeiro interino não comprovado, correspondente ao ano de 2008, apresentado pela Diretora Geral.	
WHA62.4	Situação da arrecadação das contribuições designadas e Estados-Membros com atrasos de contribuições de relevância suficiente para que se justifique a aplicação do Artigo 7 da Constituição	A Assembleia, inteirada de que Cabo Verde, Costa do Marfim, Ilhas Marshall, Palau e Zâmbia apresentavam, na data de abertura da 62ª Assembleia Mundial da Saúde, atrasos de contribuições de relevância suficiente para que, segundo o disposto no Artigo 7 da Constituição, a Assembleia da Saúde possa deliberar sobre a procedência de suspender o direito de voto desses países na abertura da 63ª Assembleia Mundial da Saúde, decide que, se na data de abertura da 63ª Assembleia Mundial da Saúde, tais países continuarem com atrasos de contribuições de relevância suficiente para que se justifique a aplicação do Artigo 7 da Constituição, seja suspenso o direito de voto desses países a partir de tal abertura; que qualquer suspensão, em vigor com o tenor do parágrafo precedente, seja mantida nas Assembleias da Saúde subsequentes até que os atrasos de Cabo Verde, Costa do Marfim, Ilhas Marshall, Palau e Zâmbia	

² A seguinte informação está disponível nas respectivas páginas da web:

- Agenda da 62ª Assembleia Mundial da Saúde: (disponível em espanhol no seguinte página da web: http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/A62/A62_1Rev1-sp.pdf).
- Resoluções da Assembleia Mundial da Saúde: (disponíveis em espanhol na seguinte página da web: http://apps.who.int/gb/s/s_wha62.html).
- Agenda da 125ª Sessão do Conselho Executivo da OMS: (disponível em espanhol no seguinte página da web: http://apps.who.int/gb/s/s_eb125.html).

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
		tenham sido reduzidos a um nível inferior à quantia que justificaria a aplicação do Artigo 7 da Constituição; e que esta decisão seja aplicada sem detrimento do direito de todo Membro de pedir o restabelecimento de seu direito de voto em conformidade com o Artigo 7 da Constituição.	
WHA62.5	Escala de contribuições para 2010-2011 EB124/21	Pela presente resolução, a Assembleia, considerando que a escala mais recente de cotas das Nações Unidas disponível continua sendo a que foi refletida no exercício 2008-2009, adota a escala de contribuições dos Membros para o biênio 2010-2011.	
WHA62.6	Modificações do regulamento financeiro e das normas de gestão financeira EB124/22 EB124.R10	A Assembleia, pela presente resolução, e tendo examinado o relatório sobre as modificações do Regulamento Financeiro e das Normas de Gestão Financeira, adota as modificações do Regulamento Financeiro, com efeito a partir 1 de janeiro de 2010, e observa que as modificações das Normas de Gestão Financeira, confirmadas pelo Conselho Executivo em sua 124ª reunião, entrarão em vigência no mesmo momento em que são feitas as modificações do Regulamento Financeiro adotadas no parágrafo 1. Além disso, consequentemente, autoriza a Diretora Geral a renumerar os artigos do Regulamento Financeiro e das Normas de Gestão Financeira revisados.	
WHA62.7	Modificações do Estatuto do Pessoal EB124/34 EB124/34 Add.1 EB124.R15	A Assembleia, considerando as recomendações do Conselho Executivo sobre a redistribuição de funcionários, incluindo os casos em que não interceda uma ascensão, adota a modificação proposta do parágrafo 4.2 e 4.3 do Estatuto do Pessoal e decide que ambas as modificações tenham efeito a partir de 1 de junho de 2009.	

Resolução	TEMAS (E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA)	RESUMO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS NA 62ª ASSEMBLEIA	RESOLUÇÕES DA OPAS E DOCUMENTOS
WHA62.8	Salários dos titulares de postos não classificados e do Diretor Geral EB124/34 EB124/34 Add.1 EB124.R16	A Assembleia, tomando nota das recomendações do Conselho Executivo sobre a remuneração dos titulares de postos não classificados e do Diretor Geral, fixa em US\$ 177.032 o salário bruto anual correspondente aos cargos de Subdiretor Geral e Diretor Regional, o que, uma vez deduzidas as contribuições do pessoal, resulta em um salário líquido modificado de US\$ 128.071 (com dependentes) ou de US\$ 115.973 (sem dependentes); fixa em US\$ 194.820 o salário bruto anual correspondente ao cargo de Diretor Adjunto Geral, o que, uma vez deduzidas as contribuições do pessoal, resulta em um salário líquido modificado de US\$ 139.633 (com dependentes) ou de US\$ 125.663 (sem dependentes); fixa em US\$ 239.632 o salário bruto anual correspondente ao cargo de Diretor Geral, o que, uma vez deduzidas as contribuições do pessoal, resulta em um salário líquido modificado de US\$ 168.761 (com dependentes) ou de US\$ 150.079 (sem dependentes); e decide que todos esses ajustes salariais tenham efeito a partir de 1 de janeiro de 2009.	

- - -